



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 490/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de Câmeras de Monitoramento de avanço de sinal vermelho na Rua Zacarias Costa Camargo, nº 65, Loteamento Remanso Campineiro.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O semáforo localizado no nº 65 da Rua Zacarias Costa Camargo, Loteamento Remanso Campineiro, em frente ao colégio Objetivo, não conta com câmeras de monitoramento do avanço de sinal vermelho. Ocorre que, por ser um semáforo para pedestres, muitos motoristas acabam não respeitando o sinal vermelho, aumentando muito o risco de atropelamentos e outros acidentes.

No trânsito é muito importante que o condutor de veículos automotores conheça as leis e os sinais. A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres. Ocorre que na falta de respeito à sinalização, câmeras de monitoramento que gerem multas pelas infrações eventualmente cometidas são a forma legal de buscar estimular o cumprimento da sinalização.

Placas, inscrições nas vias, sinais luminosos, gestos e sons compõem o código da sinalização de trânsito. Essas informações que regulamentam o trânsito, advertem os usuários das vias, indicam serviços, sentidos e distâncias, sendo classificadas pelo CTB em sinalização vertical, sinalização horizontal, dispositivos de sinalização auxiliar, sinalização semafórica, sinais sonoros e gestos.

Por estes motivos o vereador subscrevente ser cabível a instalação de câmeras de monitoramento no semáforo citado.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **instalação de Câmeras de Monitoramento de avanço de sinal vermelho na Rua Zacarias Costa Camargo, nº 65, Loteamento Remanso Campineiro.**

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 - Site: <https://www.hortolandia.sp.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 490/2024 - Protocolo nº 1078/2024 recebido em 01/03/2024 14:44:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_B3EC-CE36-F3C4-E0FC.

